

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

-----Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

FERNANDO DE CARVALHO RUAS, Presidente **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA** Vice-Presidente, **JOÃO NUNO FERREIRA GONÇALVES DE AZEVEDO**, **MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, **ANA LEONOR CRUZEIRO DE OLIVEIRA BARATA**, **CARLOS MIGUEL LEITÃO LOUREIRO PIPA**, **MARA LISA MARTINS DE ALMEIDA**, **FERNANDA MARIA OLIVEIRA SOARES GILVAIA** e **PEDRO MIGUEL DA COSTA RIBEIRO** Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

SUBSTITUIÇÃO – O Senhor Vereador José Manuel Ferreira Chaves, solicitou, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido substituído pela Senhora Vereadora Fernanda Maria Oliveira Soares Gilvaia.-----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Património e Apoio aos Órgãos Municipais, Rui Alexandre Mendes Duarte.-----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Fernanda Gilvaia-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para referir que, o desenvolvimento do atual ano letivo tem vindo a demonstrar à semelhança do anterior, a existência de problemas já sinalizados, mas que não foram atempadamente acautelados colocando em causa os interesses dos alunos e das famílias. Seguidamente, questionou se as AECS já se encontram em funcionamento e que dificuldades existem para não terem sido implementadas mais rapidamente. Mais referiu que, quanto às CAF existe a tendência para fazer das Associações de Pais, as “barrigas de aluguer”, não existindo uma política clara de apoio e proteção das famílias, tendo ainda questionado se já existe uma resposta para assegurar o seu funcionamento. Questionou ainda se, todos os alunos com necessidades especiais têm transporte escolar assegurado e condições adequadas na sua escola, que permitam com dignidade exercer o seu direito. Quanto ao cartão escolar municipal, questionou se,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

já estão solucionados os constrangimentos ocorridos durante o ano letivo, quando alguns alunos não conseguiram atempadamente fazer a marcação das suas refeições. Relativamente às Bolsas de Estudo para os alunos do Ensino Superior, questionou se o regulamento de atribuição das referidas bolsas irá ser alterado, no sentido de permitir que os alunos dos cursos técnicos superiores profissionais também possam candidatar-se. Por fim, atendendo ao número de candidaturas admitidas no último procedimento, que foi três vezes superior ao número de alunos que receberam a bolsa, propôs o aumento do orçamento das mesas, de modo a aumentar o número de famílias carenciadas abrangidas e a auxiliar a custear as despesas com alojamento, transporte, etc. -----

-----Intervenção do Senhor Vereador Miguel Pipa-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para referir que, o setor da aviação a nível global sofreu um grande impacto devido à COVID-19, destacando o ano de 2014 onde foi realizada uma aposta séria no Aeródromo Municipal Gonçalves Lobato, transformando-o no segundo Aeródromo mais importante a seguir a Tires, traduzida no reforço da equipa, na melhoria da pista, na criação de um novo quartel de bombeiros, conquistando-se novas valências e estabeleceram-se novas parcerias relevantes, como por exemplo, a escola de aviação IFA, sendo que, a descrição e a localização geográfica fazem do Aeródromo de Viseu um local de destino da aviação executiva, sendo uma estrutura que pode crescer e atingir o estatuto de um aeródromo de apoio ao Aeroporto de Sá Carneiro. Referiu ainda que, Viseu pode ser uma verdadeira porta de entrada e saída para a Europa, sendo várias as vantagens deste Aeródromo, destacando o espaço existente, a importância para o território e região, bem como, a visibilidade que oferece. Mais referiu que, o Senhor Presidente já mencionou o envolvimento das comunidades intermunicipais na gestão operacional, tendo questionado se no PDM – Plano Diretor Municipal, está acautelada uma área de expansão ou se a área existente é suficiente para o desenvolvimento estratégico que possa ser necessário.-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Marta Rodrigues-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para manifestar a preocupação com os transportes públicos, referindo que, consideram ser uma das prioridades da gestão municipal, consistindo uma resposta assertiva por parte dos cidadãos, sendo parte integrante da qualidade de vida e promovem o desenvolvimento económico e social de uma região, desde a implementação do MUV em 2019, várias críticas foram apontadas a este sistema de transporte, críticas essas que foram mais endurecidas durante a pandemia e na pós-pandemia e que, pese embora as várias reclamações apresentadas ao longo destes três anos de existência do MUV, reclamações essas muito mais presentes e veementes na atualidade, tem-se assistido a uma inércia na apresentação de alternativas e soluções reais, para as efetivas necessidades da população, continuando-se com reclamações nas zonas urbanas, nas freguesias periurbanas e nas rurais. Mais referiu que, se efetivamente e como é publicitado o MUV, é um novo conceito de mobilidade, um sistema de transportes integrado, melhor equipado, mais eficiente, mais confortável e mais ecológico, ter-se-á que mudar o paradigma da sua gestão atual, tendo lançado o repto para que esta questão seja uma prioridade e sejam estudadas as respetivas alternativas.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador João Azevedo-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para dar conta das inquietações que têm chegado a propósito da proposta de alteração do PDM, tendo questionado se essas inquietações chegam à Câmara Municipal e se está disponível para, eventualmente, corrigir algumas das situações que estão a ser colocadas. Seguidamente, referiu que, foi pública a declaração que o Pavilhão do Fontelo não tinha sido certificado, para que o Académico de Viseu pudesse disputar o campeonato na primeira divisão, tendo questionado as razões da não certificação pela Federação Portuguesa de Andebol e se a mesma se confirma.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Intervenção da Senhora Vereadora Leonor Barata-----
 -----A Senhora Vereadora, usou da palavra a propósito da diversidade de iniciativas que decorrem no território, mencionado a iniciativa promovida pelo Centro Apoio Alzheimer Viseu, com a iluminação comemorativa do edifício da casa amarela, destacando o facto de ter sido uma cerimónia simbólica com cerca de 20 pessoas, em que, os utentes do centro leram alguns poemas, sendo a prova que é possível fazer este género de eventos, promovendo a participação dos seus próprios intervenientes. Seguidamente referiu que, no passado fim de semana decorreram as jornadas europeias do património, onde o tema deste ano era “Património Sustentável”, fazendo a ligação entre o património ambiental e o património edificado, tendo o município, conjuntamente com a Associação Memória Comum, inaugurado uma exposição na Quinta da Cruz que será o início de um grande projeto denominado “Gabinete de curiosidades” em que, existe o propósito de recolher as espécies que estão espalhadas pela cidade e pela própria Quinta, sendo posteriormente ilustradas e desenvolvidas por um artista plástico em barro ou em olaria. Destacou ainda, a existência de outro momento que foi o lançamento do livro denominado “Polinizadores, Polinizados e (alguns) outros vizinhos” refletindo a preocupação da ligação entre a cultura e a consciência ambiental. Por fim referiu que, foram apresentados os resultados da Feira de São Mateus e que não poderiam estar mais satisfeitos pois esta edição conseguiu ultrapassar todos os indicadores a nível a visitantes, do público real nos diversos eventos, e da satisfação tida pelos participantes com este evento.-----

-----Intervenção do Senhor Vice-Presidente João Paulo Gouveia-----
 -----O Senhor Vice-Presidente, usou da palavra para dar uma nota de preocupação com as infraestruturas viárias, da responsabilidade do Estado Central, referindo que, não se consegue vislumbrar um único investimento de requalificação de estradas, uma estrada pintada, um tapar de um buraco, numa infraestrutura fundamental para Viseu que é a IP5. Destacou o estado lastimável em que está a referida infraestrutura, lamentando o silêncio ensurdecido do Estado Central, avizinhandose a chuva e as condições menos fáceis para os concidadãos, deixa esta nota de preocupação acrescida de o município gastar milhares de euros em segurança rodoviária e o Estado Central deixar as infraestruturas no estado em que estão, constituindo uma vergonha, não dignificando nem ajudando os Viseenses.-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Mara Almeida-----
 -----A Senhora Vereadora, usou da palavra para referir que, decorreram dois eventos onde o município participou, sendo um deles a III Gala dos Enfermeiros, onde foi enaltecida a diferença que estes profissionais fazem na vida das pessoas, tendo sido também partilhado que enquanto País terão que ser encontradas as fragilidades do sistema e a necessidade de melhorar o seu serviço, aproveitando estes profissionais de excelência, tendo constituído um momento de reunião dos referidos profissionais, num evento que decorre pela segunda vez consecutiva em Viseu, tendo sido manifestado por parte dos organizadores e dos participantes a intenção de manter a prática de ser feita em Viseu, afirmando, deste modo, a centralidade e a atratividade de Viseu. Seguidamente, referiu que, aquando da presença do Senhor Presidente em Lisboa na cerimónia de assinatura do contrato de residências para estudantes, esteve presente na inauguração do novo edifício da Real Vida Seguros, no local onde se localizava a Honda, junto ao palácio do gelo. O edifício em causa, para além de airoso e do seu aspeto exterior, o interior, em especial a sua decoração, tem características que revelam a personalidade e a identidade de Viseu. Por fim, referiu que, teve a oportunidade de manifestar a satisfação pelo percurso que Viseu tem trilhado na captação de investimento e que Viseu, é de longe o município da região com mais investimento, mais emprego e mais empresas e que menos depende do conjunto das maiores empresas, facto

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

revelador do investimento bem disseminado no território, permitindo trabalhar com alguma confiança e com esperança no futuro. -----

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Ribeiro

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para referir dois aspetos relacionados com a área da educação, considerando que se refletem neste início de ano letivo, nomeadamente, sobre os alunos com Necessidades Específicas ou de Educação Inclusiva. Iniciou, mencionando um problema que foi trazido à Assembleia Municipal pelo PS na passada sexta-feira, que se prende com o caso de uma aluna com Necessidades Específicas por doença, que no 1º dia de aulas não teria uma Assistente Operacional para fazer o devido acompanhamento e que nesse mesmo dia, foi resolvido o problema ao fim da manhã e a aluna passou a estar na escola. Porém, mencionou que, o PS trouxe o problema como não resolvido passados 5 dias, referindo que, o circuito de informação deve ser sempre Coordenador da Escola/Diretor de Agrupamento e divisão de Educação/Vereador e que ontem, na reunião entre o Vereador e todas as Associações de Pais e Encarregados de Educação (APEE), a representante da APEE da escola em questão, não queria acreditar que o não problema, tivesse sido levado a Assembleia. Afirmou que há um enfoque sobre o Município e sobre o que parece ser aparentemente a falta de Assistentes Operacionais, que os alunos com necessidades específicas aumentaram muito e fica a noção de que a autarquia não está a colocar os Assistentes Operacionais necessários para os acompanhar. Contudo, refere que na prática o problema está, como é sabido, na diminuição do número de professores em mobilidade por doença nos 5 agrupamentos de escolas, onde muitos destes professores, que não tinham ou tinham componente letiva reduzida, faziam o acompanhamento destes alunos com menor autonomia e outros problemas e que, o rácio dos assistentes operacionais, que é definido pelo governo, e é a partir dele que fazem a distribuição de assistentes operacionais pelas escolas verificaram que, entre a portaria de 2017 e a de 2020, há uma diminuição do universo de alunos contabilizados com majoração, como alunos da educação inclusiva, tendo dado um exemplo prático dos rácios e da implicação no número final de alunos contabilizados.-----

Intervenção do Senhor Presidente

-----O Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra para referir que relativamente às questões do PDM o Senhor Vereador votou favoravelmente a proposta na reunião de câmara, sabendo tanto como o restante executivo sobre o mesmo, pois votou conscientemente e com o inerente conhecimento, continuando-se a fazer reuniões descentralizadas sobre o mesmo, tendo o Senhor Vereador Miguel Pipa trazido o alto nível dos esclarecimentos dados nas reuniões. Mais referiu que, está descansado pois é este o caminho de um documento que não foi iniciado neste mandato, mas que, lhe foi dada sequência, estando-se neste momento a ouvir os munícipes sobre o mesmo. Referindo ainda que, é normal que cheguem inquietações que têm que ser resolvidas com a posição, por vez antagónica de quem planeia e de quem quer aptidão construtiva, não se devendo dramatizar, querendo-se um documento que seja a bíblia do planeamento do concelho, foi entregue o trabalho a quem sabe e vão acompanhando sabendo que, como na bíblia não estará toda a gente satisfeita, mas com a consciência que os responsáveis pelo PDM estão a fazer o seu melhor. Quanto à questão do MUV, referiu que, existem sempre reclamações sobre o mesmo, existindo por vezes situações em que, cada pessoa queria um autocarro à sua porta o que não é possível. Mencionou ainda que, Viseu foi quase pioneiro neste modelo de transportes urbanos, que tem que ser aperfeiçoado e acompanhado, os concursos de concessão acontecem de tempos em tempos e quando se detetar algo que não está bem no próximo concurso, tem que se modificar, não vislumbrando outra forma de se fazer. Relativamente à questão colocada sobre o Pavilhão do Fontelo, não sabem as razões porque não foram certificados, mas sabem que são a cidade com esta dimensão, que tem

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

mais pavilhões gimnodesportivos, e colocam os mesmos, à disposição das coletividades, mas existe uma coisa que não fazem e não se deixam intimidar, pois são coletividade, é a responsável pelas modalidades, que decide e a câmara está aqui para fornecer as instalações, mas que não é obrigação da câmara, fornecer instalações, de acordo com a modalidade que cada um decide, dando como exemplo, um clube que quisesse fazer polo aquático, a câmara não podia à pressa arranjar as instalações adequadas. Mais referiu que, têm que arranjar modalidades de acordo com as valências da câmara, com a certeza de que, a câmara coloca à disposição das coletividades todas instalações que dispõe, existindo clubes que cobram aos pais das crianças que têm lá, sendo uma relação que ultrapassa a câmara, pois, por princípio, se a câmara não cobra aos clubes também não deveriam os mesmos, cobrar a outros. Seguidamente, referiu que, naturalmente os Senhores Vereadores do PS, podem sempre trazer aqui questões, pois o município não é perfeito, mas gostaria de deixar o desafio de colocarem estas questões a nível nacional. Seguidamente referiu que, o Senhor Vereador Miguel Pipa refere que, o Aeródromo é dos melhores, mas na verdade tem zero apoios, sendo uma estrutura suportada pela câmara e colocada ao serviço da proteção civil, dos governantes quando vêm a Viseu, etc. considerando que, esta falta de apoios é que deveria ser motivo de preocupação por parte do Senhor Vereador e quando tivesse oportunidade deveria pugnar por apoios para o Aeródromo, ao invés de ainda questionar se pode estar melhor, sendo claro que poderia estar sempre melhor, caso o município tivesse dotações ilimitadas, não demoraria tanto tempo como esta escolha do novo Aeroporto e já teriam aumentado a pista e desenvolvido outras valências, referindo ainda que, gostaria que aparecesse alguém a dizer onde se vai buscar, pois é mais incentivar e dizer onde é que se vai gastar. Por fim, relativamente aos Assistentes Operacionais, referiu que, acha curiosa a preocupação manifestada inclusive na última Assembleia, mas que, os Senhores Vereadores se calam quando existe uma Unidade de Saúde Familiar que não abre por falta de Assistentes Operacionais, com um contrato assinado desde janeiro, referindo que, ficariam mais gratos se trouxessem soluções e não dissessem apenas aquilo que falta.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

1788 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 15-09-2022, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

1789 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----
 -----1) “Comemorações do Dia do Município” -----
 -----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que Viseu celebrou o seu dia com um programa de comemorações. Entre a habitual cerimónia de entrega de galardões aos colaboradores do Município e a homenagem a personalidades e entidades de mérito no concelho, teve ainda lugar a momentos culturais que se estenderam da Escadaria da Igreja dos Terceiros ao Palco da Feira de São Mateus. -----
 -----Em 2022, foram 12 as personalidades e entidades homenageadas, que receberam publicamente as distinções municipais, considerando importante continuar-se a distinguir

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

periodicamente personalidades, sendo uma forma de alimentar o orgulho dos cidadãos que se vão produzindo. -----

-----Nesta manhã, foram também homenageados os colaboradores do Município pelos 15, 20 e 30 anos de serviço.-----

-----2) “Inauguração das Obras da Escola Primária de Paradinha” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que foi inaugurada a Requalificação da Escola Básica de Paradinha, na Freguesia de Repeses e São Salvador. É “um espaço moderno e atual” que visa oferecer aos alunos que a frequentam “melhores condições para aprenderem, adquirirem as competências que são fundamentais para o seu futuro, para o futuro da nossa comunidade e de serem felizes”. -----

-----A Escola de Paradinha contou com um investimento de 610 mil euros e começou a ser intervencionada no segundo trimestre de 2021. A obra, financiada pelo Programa Operacional CENTRO 2020, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), serviu para requalificar a Escola do 1º CEB de Paradinha, em conjunto com o seu respetivo equipamento Pré-Escolar, dotando-os de melhores condições físicas e de funcionamento. -----

-----A empreitada incluiu a construção de uma ligação entre os dois edifícios do Pré-Escolar e do 1º CEB, além de terem sido remodeladas várias instalações, criadas salas e instalados painéis fotovoltaicos que produzem energia para autoconsumo da escola. Um espaço de recreio coberto, novas salas de terapia, uma sala de professores e espaços complementares às atividades letivas, para além de renovação das salas de aula existentes, fizeram parte da intervenção. -----

-----Recordou que o projeto piloto educativo seguido na Escola de Paradinha é baseado no Movimento de Escola Moderna e é apoiado pelo Ministério da Educação. Desta forma, quando o Ministério da Educação aprovou o modelo educativo posto em prática, reforçando as equipas pedagógicas, o Município de Viseu comprometeu-se a realizar obras de requalificação. A empreitada realizada faz, assim, parte da reformulação e organização do ambiente educativo - estratégias diferenciadas e significativas no que concerne à autonomia e flexibilidade dos alunos – uma forma a (re)pensar o espaço escolar. -----

-----Com esta intervenção, pretendeu-se superar situações de isolamento entre os dois níveis de ensino, deixando de existir um muro entre os dois edifícios (Jardim de Infância e 1º Ciclo) e possibilitando a mudança de designação para Escola Básica de Paradinha. Além disso, é possível continuar a superar situações de isolamento, prevenir a exclusão social e reforçar a capacidade pedagógica com metodologias adequadas através de uma cooperação efetiva entre docentes, assistentes operacionais, encarregados de educação e outros interveniente chave da comunidade, para que, através de uma organização democrática, a escola responda com qualidade e sucesso a todos e a cada um. -----

-----3) “VI Encontro Nacional de Autarcas – ANMP” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que decorreu em Viseu o encontro nacional de autarcas, que a ANMP, evento dedicado a eleitos locais dos municípios (Presidentes de Câmara, de Assembleia Municipal e Vereadores). -----

-----Pôde referir a certeza que tem que o Poder Local, a par da Liberdade, é uma das maiores conquistas do 25 de abril, e a Associação Nacional de Municípios é um órgão de afirmação dessa conquista. -----

-----Foi, com o Poder Local, que puderam disseminar investimento pelo território, que o puderam desenvolver. -----

-----É o Poder Local que tantas vezes se substitui ao Estado Central na justa distribuição da riqueza e no fomento da coesão territorial. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Este encontro de autarcas em Viseu incidiu sobre a gestão e financiamento das autarquias e sobre a descentralização das competências. -----

-----Dois temas de capital importância para as Autarquias Locais e de especial interesse para o Desenvolvimento do País. -----

-----Na sua intervenção pôde recordar que há 17 anos que não se fazia este figurino de Encontros da ANMP. -----

-----Recordou ainda que os temas que tratámos nos últimos encontros de 2002 e 2005 foram exatamente a descentralização de competências e a Lei de Financiamento das Autarquias Locais. -----

-----Reforçou, ainda, a necessidade de adequar os meios financeiros às competências que nos estão a acometer. -----

-----4) “Inauguração Hub de Carregamento de Veículos Elétricos com presença SE da Mobilidade Urbana Jorge Delgado” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que Viseu conta, desde a passada segunda-feira, dia 19 de setembro, com uma nova estação HUB, de carregamento de veículos elétricos, junto ao Jardim de Santa Cristina. -----

-----A nova estrutura é composta por um posto de carregamento ultrarrápido (150kw), três postos rápidos (50kw) e cinco postos semirrápidos (22kw), e foi concretizada ao abrigo de uma parceria entre o Município de Viseu e a MOBI.E. -----

-----No âmbito da aprovação do Programa de Estabilidade Económica e Social (PEES) pelo Governo, a empresa MOBI.E, responsável pela implementação deste projeto enquanto Entidade Gestora da Rede de Mobilidade Elétrica nacional, elegeu Viseu como uma das dez cidades do país para acolher um HUB, aumentando assim a rede de postos de apoio à mobilidade elétrica no concelho (atualmente, já com 33 postos em funcionamento). -----

-----**AGRADECIMENTO**-----

1790 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte da seguinte entidade: -----

-----ANDDI Portugal, pelo apoio e colaboração na organização do 10º Campeonato do Mundo de Meia Maratona Virtus - EDOC/2022/87271. -----

-----**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU**-----

1791 - 01.04.01 - Prolongamento da Rede de Água e de Saneamento no Concelho para 2021 – Lote n.º 1 -----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.S.2022/6556, de 22-09-2022, com a Distribuição n.º EDOC/2022/90288, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 19-09-2022, que aprovou a Revisão de Preços Provisória nº 1 da empreitada supra, no valor de 32.937,98 euros, acrescido de IVA, à empresa “Artur Abrantes, Lda.”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1792 - 01.04.02 - Ampliação do Abastecimento de Água no Sector II – Fase A -----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.S.2022/6555, de 22-09-2022, com a Distribuição n.º EDOC/2022/90285, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 19-09-2022, -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

que aprovou a Revisão de Preços nº 2 da empreitada supra, no valor de 2.988,09 euros, acrescido de IVA, à empresa “Artur Abrantes, Lda.”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROTOSCOLOS-----

1793 - 01.05.01 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas de Mundão / Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Mundão – Escola Ativa 2021/2022 -----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/72161 e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar o reforço de cabimento do protocolo celebrado entre o Município de Viseu, o Agrupamento de Escolas de Mundão e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Mundão, no âmbito da Escola Ativa 2021/2022, para a realização de Projetos de melhoria dos Recreios Escolares.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1794 - 01.05.02 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Grão Vasco / Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo do EB de S. Miguel - Projeto Escola Ativa 2021/2022 -----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/72200 e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar o reforço de cabimento do protocolo celebrado entre o Município de Viseu, o Agrupamento de Escolas Grão Vasco e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo do EB de S. Miguel, no âmbito da Escola Ativa 2021/2022, para a realização de Projetos de melhoria dos Recreios Escolares.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CONTRATOS-PROGRAMA-----

1795 - 01.06.01 - Saneamento Básico na Avenida dos Combatentes em Fragosela de Baixo - Freguesia de Fragosela -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/73275, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Fragosela, com vista ao pagamento do projeto necessário à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 29.900,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1796 - 01.06.02 - Apoio Financeiro para Colocação de Gradeamento Metálico em Muro na Rua da Martinela em Silgueiros – Freguesia de Bodiosa -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/33912, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Bodiosa, com vista a um apoio financeiro, no valor de 2.853,60,00 euros, para a “Colocação de Gradeamento Metálico em Muro na Rua da Martinela em Silgueiros”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

1797 - 01.07.01 - Rua Formosa “Edifício Capitólio”, nº 46-54, Fração “M” - Freguesia de Viseu ----
 -----Em face do proposto na informação n.º 341.SRU/2022, de 16-09-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/86815, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma, designada pela letra “M” que faz parte do Imóvel sito na Rua Formosa “Edifício Capitólio”, nº 46-54, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona Especial de Proteção ao Solar dos Condes de Prime e na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo”, pertencente a Jaime dos Santos Murtinheira. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1798 - 01.07.02 - Rua Formosa “Edifício Capitólio”, nº 46-54, Fração “N” - Freguesia de Viseu ----
 -----Em face do proposto na informação n.º 342.SRU/2022, de 16-09-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/86993, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma, designada pela letra “N” que faz parte do Imóvel sito na Rua Formosa “Edifício Capitólio”, nº 46-54, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona Especial de Proteção ao Solar dos Condes de Prime e na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo”, pertencente a Jaime dos Santos Murtinheira. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1799 - 01.07.03 - Rua Ponte de Pau, nº 23, Fração “O” - Freguesia de Viseu -----
 -----Em face do proposto na informação n.º 344.SRU/2022, de 16-09-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/87001, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma, designada pela letra “O” que faz parte do Imóvel sito na Rua Ponte de Pau, nº 23, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo”, pertencente a José Mesquita Ramos. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1800 - 01.07.04 - Rua do Carvalho, nº 10 - Freguesia de Viseu -----
 -----Em face do proposto na informação n.º 345.SRU/2022, de 16-09-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/87016, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na Rua do Carvalho, nº 10, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona Especial de Proteção à Sé de Viseu, na Zona Especial de Proteção ao Edifício do Antigo Seminário atual Museu Grão Vasco e na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo”, pertencente a Acácio José Jesus Ribeiro.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1801 - 01.07.05 - Rua Silva Gaio n.º 73 A, Fração “A1” - Freguesia de Viseu -----
 -----Em face do proposto na informação n.º 353.SRU/2022, de 22-09-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/89845, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma, designada pela letra “A1” que faz parte do Imóvel sito na Rua Silva Gaio n.º 73 A, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona Especial de Proteção à Sé de Viseu, na Zona Especial de Proteção ao Edifício do Antigo Seminário atual Museu Grão Vasco, na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo” e na área afeta ao Património Arqueológico, pertencente a Esperança de Lemos Pinto - CCH. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1802 - 01.07.06 - Rua Silva Gaio n.º 73 A, Fração “D” - Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 354.SRU/2022, de 22-09-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/89923, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma, designada pela letra “D” que faz parte do Imóvel sito na Rua Silva Gaio n.º 73 A, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona Especial de Proteção à Sé de Viseu, na Zona Especial de Proteção ao Edifício do Antigo Seminário atual Museu Grão Vasco, na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo” e na área afeta ao Património Arqueológico, pertencente a Esperança de Lemos Pinto - CCH. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1803 - 01.07.07 - Rua D. Duarte n.º 90-94, Fração “D” - Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 352.SRU/2022, de 22-09-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/89756, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma, designada pela letra “D” que faz parte do Imóvel sito na Rua D. Duarte n.º 90-94, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona Geral de Proteção da “Casa da Rua D. Duarte (Paço da Torre, Casa do Ducado), na Zona Especial de Proteção à Sé de Viseu, na Zona Especial de Proteção ao Edifício do Antigo Seminário atual Museu Grão Vasco e na Área de Reabilitação Urbana «Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo” e na área afeta ao Património Arqueológico, pertencente a Benjamim Ferreira de Oliveira. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1804 - 01.07.08 - Rua D. Duarte n.º 9-11 - Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 351.SRU/2022, de 22-09-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/90535, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na Rua D. Duarte n.º 9-11, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona Especial de Proteção à Sé de Viseu, na Zona Especial de Proteção ao Edifício do Antigo Seminário atual Museu Grão Vasco, na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo”, pertencente a Porfírio Gomes de Oliveira.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA-----

1805 - 01.08.01 - Tendo por fundamento as informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2022/60553, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a posse das Viaturas, bem como a Alienação em Hasta Pública das mesmas.-----

-----Mais deliberou aprovar o Anúncio de Alienação de Veículos em Fim de Vida, que a fim de fazer parte integrante se dá aqui por reproduzido.-----

-----Deliberou por fim, aprovar a comissão de abertura e análise de propostas referente à alienação de veículos em fim de vida, que deverá ser constituída por: Presidente: Ana Lagoas; 1º Vogal efetivo: Roberto Silva; 2º Vogal efetivo: Hugo Grácio; 1º vogal suplente: Rui Madureira; 2º vogal suplente: Emília Andrade. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REDUÇÃO DE TAXAS-----

1806 - 01.09.01 - Gira Sol Azul – Associação para a Promoção de Educação Artística -----
-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2022/66457, bem como das informações, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas, referentes às Licença Especial de Ruído e Recinto Improvisado, para a realização do evento “10ª Edição do Festival de Jazz de Viseu, no âmbito do protocolo Eixo Cultura – Viseu 2022/2025 – Eixo 1.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1807 - 01.09.02 - Acrítica CRL -----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2022/81094, bem como das informações, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas, referentes à Licença Especial de Ruído, para a realização do evento “Karma é”, no âmbito do protocolo Eixo Cultura – Viseu 2022/2025 – Eixo 3.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 02-DMAG

-----PROCEDIMENTO CONCURSAL POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 26 POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DA AÇÃO EDUCATIVA - ACIONAMENTO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO-----

1808 - 02.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 19-09-2022, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/88382, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a proposta formulada, para a ocupação de 54 postos de trabalho de Assistente Operacional – Área da Ação Educativa, com recurso à reserva de recrutamento interna, constituída no seguimento do concurso

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 29 de setembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

referenciado em epígrafe, (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), com fundamento nos n.ºs 3 a 6 do artigo 30.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROCEDIMENTO CONCURSAL POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL - CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS -----

1809 - 02.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/8764, (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), deliberou, tendo em conta o disposto no artigo 30.º e artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal comum, para o preenchimento de um número máximo de 02 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, com recurso à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Administração Geral, Adelino Fernando de Almeida Costa.-----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE 03-DMOPAS

-----TRÂNSITO-----

1810 - 03.01.01 - Sinalização Horizontal e Vertical-----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/51925, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de ordenamento do estacionamento na Rua do Centro Social em Orgens, freguesia de Orgens, junto ao Centro Social e Cultural de Orgens, com marcação de 1 lugar de PMC 2 lugares de para ambulâncias, conforme etapa 12. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1811 - 03.01.02 - Sinalização Horizontal e Vertical-----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/49987, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de sinalização horizontal e vertical na Rua da Escola em Tondelinha para um 1 lugar de estacionamento de PMC, conforme etapa 13. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1812 - 03.01.03 - Sinalização Vertical-----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/69843, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a criação de paragem na

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

localidade de Nogueira de Baixo, VIS 2026 - Estrada da Ponte 1 - com as coordenadas (40.744658, -7.812421) na União das Freguesias de Barreiros e Cepões. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1813 - 03.01.04 - Sinalização -----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/88349, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a sinalização vertical no estacionamento do Mercado dos Produtores, conforme etapa 7. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1814 - 03.01.05 - Sinalização -----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/105624, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a sinalização de restrição de circulação a veículos com mais de 3500kg, no acesso à ponte do tio Constantino sobre o Rio Vouga na direção do Coito, conforme etapa 38. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EDIFÍCIO PASCOAL - REQUALIFICAÇÃO E ESPAÇO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ÁGUAS DE VISEU-----

1815 - 03.02.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/17080 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a proposta de adjudicação da empresa Revilaf 2 - Revestimentos, S.A, pelo valor de 588.422,25 euros, acrescido de IVA, com o prazo de execução de 147 dias, bem como, o compromisso e minuta do contrato. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO BETUMINOSO - ANO 2016 - LOTE 1-----

1816 - 03.03.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos n.º 76/2022/PAR de 30-08-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/45970 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória realizado em 22-08-2022, com não receção por falta de entrega de documentos e correções a efetuar por parte do Empreiteiro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALETAS 2016-----

1817 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos n.º 75/2022/PAR de 30-08-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/45918 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória realizado em 22-08-2022, com não receção por falta de entrega de documentos e correções a efetuar por parte do Empreiteiro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CONCLUSÃO DAS OBRAS DA URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO Nº5/2007 - SANTO ESTEVÃO-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

1818 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 091/2022-AJOS de 29-08-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/81163 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----MERCADO DOS PRODUTORES-----

1819 - 03.06.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/89756 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta de adenda ao contrato de Trabalhos Complementares da empreitada "Mercado dos Produtores".-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REGULAMENTO MUNICIPAL DE CARGAS E DESCARGAS-----

1820 - 03.07.01 - Tendo em conta as informações prestadas no âmbito do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/86175, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar o início de procedimento e participação procedimental com vista à elaboração do Regulamento Municipal de Cargas e Descargas, nos termos do n.º1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, que visa regulamentar as operações e estacionamentos de cargas e descargas no interior da circunvalação da cidade de Viseu. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INCUMPRIMENTO NA MANUTENÇÃO DO RELVADO DO ESTÁDIO DO FONTELO-----

1821 - 03.08.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/86348 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a proposta de penalidade por incumprimento contratual da empresa Vibeiras, no âmbito do contrato de Manutenção de Espaços Verdes, PAQ. 257/2021 (alínea c) do artigo 23.º : “Atraso na ativação ou desativação dos sistemas de rega, que resulte em danos irreparáveis em relvados - 50,00 euros/cada dia de atraso mais reposição da área de relvado seca por tapete de relva”), no valor de 500 euros (10 dias x 50,00 euros). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CONCESSÃO MUV-----

1822 - 03.09.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 22-09-2022, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2021/87436, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, as alterações aos serviços da concessão MUV (ativação de um desdobramento da Linha 16 do MUV aos sábados entre Viseu e o Instituto Superior Piaget com horário de partida do Interface do Hospital às 08H30 e horário de regresso 12,50h) a partir de 24 setembro 2022 e em período escolar.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Obras Públicas, Ambiente e Sustentabilidade, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO 04-DMOTDE

-----CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL-----

1823 - 04.01.01 - Américo Lemos - Cabeça de Casal da Herança de – EDOC/2022/62248 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do Auto de Vistoria elaborado, sobre a matéria, em 02 de setembro de 2022. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE-----

1824 - 04.02.01 - Data Frontal, Lda. - EDOC/2022/86245-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 645/2022 RS produzida, sobre a matéria em 15 de setembro de 2022. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1825 - 04.02.02 - AHPV - Associação Hípica e Psicomotora de Viseu - EDOC/2022/86745-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica n.º 571/2022 FB, produzida sobre a matéria, em 13 de setembro de 2022. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1826 - 04.02.03 - José Ferreira Morgado - EDOC/2022/88155-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou não declarar a caducidade do ato de licenciamento especial de legalização, em apreciação, concedendo, ao invés, com base nas razões técnicas e de interesse público constantes da informação técnica elaborada sobre a matéria aos 15 de setembro de 2022, um prazo excecional e improrrogável, de 60 dias, a favor da interessada, para requerer a emissão do alvará de licença especial de legalização (procedimento de legalização), em causa. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 29 de setembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

1827 - 04.03.01 - Joaquim da Costa Fernandes - Reconstrução e alteração de Moradia Unifamiliar (Licenciamento Especial de Legalização da Operação Urbanística) / Projetos das Especialidades - EDOC/2022/69717 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 308/2022 PN elaborada, sobre a matéria, em 07 de setembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1828 - 04.03.02 - António José dos Santos Silva - Legalização de alterações em Moradia Unifamiliar, incluindo construção de anexo (sem realização de obras) - EDOC/2022/75622 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 499/2022 MH elaborada, sobre a matéria, em 06 de setembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1829 - 04.03.03 - Herança Indivisa de Maria dos Prazeres da Assunção - Legalização de alterações de uma Moradia Unifamiliar - EDOC/2022/85543 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 126/2022 JN elaborada, sobre a matéria, em 07 de setembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1830 - 04.03.04 - Associação de Solidariedade Social da Freguesia de Abraveses - Licença especial de legalização de edifício de Apoio Social - EDOC/2022/81882 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 557/2022 FB elaborada, sobre a matéria, em 07 de setembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1831 - 04.03.05 - Câmara Municipal de Viseu - Quinta do Serrado - Contrato para Planeamento - EDOC/2022/90208 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o clausulado do contrato para planeamento, conforme documento cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, legitimando o Senhor Presidente da Câmara a proceder à assinatura, de tal título urbanístico, em representação do Município, em vista à produção dos seus efeitos jurídicos. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1832 - 04.03.06 - Câmara Municipal de Viseu – Estudo / Plano de Alinhamentos da Rua de António Sacramento, em Ribeira de Mide, Abraveses - EDOC/2022/89706 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Estudo/Plano de Alinhamentos da Rua de António Sacramento, em Ribeira de Mide, Abraveses, nos precisos termos e condições previstos na informação proposta elaborada, sobre a matéria em 19 de setembro de 2022. -----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 29 de setembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mais deliberou, que o presente estudo deva ser publicitado para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1833 - 04.03.07 - Manuel Lopes Rodrigues - Certidão de Divisão Física de Propriedade – EDOC/2022/79320 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com carácter definitivo indeferir a emissão de certidão de divisão física de parcela, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 13 de setembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico, Marcelo Caetano Martins Delgado. -----

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

REUNIÃO PÚBLICA – Atendendo ao carácter público desta reunião, e verificada a prévia inscrição, interveio o seguinte munícipe: -----

-----Maria Manuela da Silva Neves, residente na Rua Alexandre Lobo nº 52, Viseu, fez uma intervenção sobre o ruído existente nas traseiras da Pastelaria Amaral com a refrigeração e dos incómodos que tem provocado na sua habitação, tendo ainda dado conta das diligências efetuadas junto da Policia de Segurança Pública e da Câmara Municipal de Viseu, tendo o Senhor Presidente, prestado os esclarecimentos sobre o processo existente nos serviços. -----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dez horas e quarenta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Chefe de Divisão
